



5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTOS DE URNAS, PARA PRORROGAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a Empresa **FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA ME** inscrita no CNPJ 61.610.473/0001-03, com sede na rua Rua Paraná, nº 300, Centro, Ubatuba, Cep 11680-000, SP, representada pela Sra. Rosana de Oliveira França da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 28.087.687-7 e inscrita no CPF 172.892.718-82, qualificada no contrato diante da autorização constante dos autos do processo **SC/7922/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 - O valor global do presente termo fica prorrogado em **R\$ 76.795,80**(setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 7.679,58** (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) .

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – O prazo que se trata a cláusula primeira do quarto termo aditivo fica prorrogado por 10(dez) meses, vencendo-se em **10/07/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO


3.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

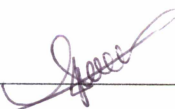
10 SET 2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato


FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA ME
Rosana de Oliveira Franca da Silva

TESTEMUNHAS:

1ª  RG 19902453-7

2ª  45594231-6